

LEI ORDINÁRIA Nº 1048

de 26 de agosto de 2013

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O
PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA
PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR
RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À
ATIVIDADE.**

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 26 de Agosto de 2013

Lei Ordinária Nº 1048/2013 - 26 de agosto de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em